

MINUTA



FUNDAÇÃO FLORESTA

Governo do Estado de São Paulo
Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo
DEN/ME/Uso Público-UP

MINUTA

Nº do Processo: 262.00000252/2023-71

Interessado: Diretoria Executiva-DE

Assunto: Portaria Normativa que dispõe sobre o sistema de cobrança de ingressos nas Unidades de Conservação

* MINUTA DE DOCUMENTO

ANEXO III - AUTORIZAÇÃO DE HOSPEDAGEM PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

ANEXO III – AUTORIZAÇÃO DE HOSPEDAGEM PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

AUTORIZAÇÃO DE HOSPEDAGEM PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Art. 82 C/C Art. 250 da Lei Federal 8.069/90 (ECA)

Eu, , brasileiro(a), (casado, solteiro, união estável, separado,)(a) portador(a) do RG nº e do CPF nº , residente e domiciliado na (Rua, Av., Trav.), na cidade de telefone nº () , AUTORIZO a hospedagem do(a) meu(minha) filho(a) , menor de idade, portador(a) da Cédula de Identidade nº , no hotel, pensão ou em qualquer estabelecimento do gênero ao qual esta autorização for apresentada, no período de /...../..... a /...../..... , acompanhado(a) do(a) Sr(a) , portador(a) do RG nº e CPF nº , consoante estabelece a Lei Federal n. 8.069/90, art. 82 (É proibida a hospedagem de criança ou adolescente em hotel, motel, pensão ou estabelecimento congênere, salvo se autorizado ou acompanhado pelos pais ou responsável), e, tendo em vista tratar-se de viagem de lazer, a presente autorização tem prazo de validade de , a contar desta data.

Cidade: Estado: Data: de 20

Responsável Legal
(Pai/Mãe)

Observação: Autorização válida somente com firma reconhecida em cartório por um dos pais.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Raimondo E Silva, Assessora**, em 31/03/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0061810787 e o código CRC 03A5FA60.